

RESOLUÇÃO Nº 093/2018

*FIXA O VALOR DA DIÁRIA PARA O EXTERIOR À SERVIDORA DA AGIR SRTA.
VANESSA FERNANDA SCHMITT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e pelo Inciso I da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados à AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR (Anexo II), cuja redação é a seguinte: “*O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser seu Regimento Interno*”;

CONSIDERANDO que ainda não foi concluída a redação final do Regimento Interno da AGIR, o qual disciplinará os valores das diárias, inclusive para o exterior;

CONSIDERANDO a participação à convite, da servidora da AGIR Srta. Vanessa Fernanda Schmitt (Diretora Administrativa e Institucional da AGIR), no World Water Congress & Exhibition (Congresso Mundial de Água e Exposição) realizado pela International Water Association – IWA com a função de Rapporteur Lead sob o tema Disaster Resilience. Programme committee no International Water Regulators Forum. Moderadora/palestrante e programme committee no Basis-Connected Cities Forum, a serem realizados durante os dias 16 à 21 de setembro, em Tóquio/Japão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, em caráter excepcional e até ulterior aprovação do Regimento Interno da AGIR, o valor da diária para o exterior à servidora da AGIR: Vanessa Fernanda Schmitt, em R\$



AGIR
Agência Intermunicipal de Regulação
do Médio Vale do Itajaí



650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para participação no World Water Congress & Exhibition (Congresso Mundial de Água e Exposição) realizado pela International Water Association – IWA com a função de Rapporteur Lead sob o tema Disaster Resilience. Programme committee no International Water Regulators Forum. Moderadora/palestrante e programme committee no Basis-Connected Cities Forum, a serem realizados durante os dias 16 e 21 de setembro, em Tóquio/Japão.

Art. 2º - Esclarece, outrossim, que a participação da servidora Vanessa Fernanda Schmitt no World Water Congress & Exhibition (Congresso Mundial de Água e Exposição), assim o foi em razão de convite feito pela instituição organizadora, cuja diárias concedidas pela AGIR, em número de 06 (seis) num total de R\$ 3.900,00 (no caso: R\$ 650,00 x 06 diárias), servirão para custear parte das despesas incidentes, sendo que o saldo remanescente no valor de R\$ 3.250,00 (v.g correspondente a 05 diárias) serão custeadas com recursos próprios da servidora; esclarecendo, outrossim, que o valor da diária concedida pela AGIR foi de R\$ 650,00 ao dia, que por sua vez representa o valor da diária paga para deslocamentos à Brasília (Capital), totalizando, portanto, R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) à servidora Vanessa Fernanda Schmitt;

Parágrafo único: Atente-se que a participação da servidora Vanessa Fernanda Schmitt e o pagamento das diárias para participação no citado evento, será submetida *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da AGIR, cabendo à servidora custear as demais despesas porventura havidas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 13 de setembro de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR